

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 194/2025

Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 7860/2025

Autoria: Vereador RAFAEL RANALLI

Assunto: Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS RESPONSÁVEIS POR ESTABELECIMENTOS DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO, QUE CONSTATAREM INDÍCIOS DE MAUS TRATOS AOS ANIMAIS ATENDIDOS, DE COMUNICAR IMEDIATAMENTE AOS ORGÃO COMPETENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Acompanham o Relator: Dilemário Alencar, Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado com Emendas

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003300390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 14/05/2025 17:56

Checksum: **1F09A2D5CC37262DECE4AF0C61C9D7FB9AF46D4A1D328A7C007C3A1E5E4CE934**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310033003300390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.